

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
315.890

ficha
01

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

18 de novembro de 2019

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 086, localizado no 8º pavimento da TORRE "1" do "RESIDENCIAL DI PETRA", situado à Rua Manuel Ribas, nº 147, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, contendo uma área privativa de 24,120m²; área comum de 27,871m² (incluso o direito ao uso de uma vaga para auto na garagem coletiva); perfazendo a área total construída de 51,991m²; correspondendo uma fração ideal no terreno de 0,3889%.

PROPRIETÁRIA:- G36 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Rouxinol, nº 1041, conjunto 1001, sala 4, Moema, CNPJ/MF sob nº 23.285.371/0001-62.-

REGISTRO ANTERIOR: R.4, feito em 03/11/2016, na matrícula nº 104.529; R.7, feito em 03/11/2016, na matrícula nº 104.530; R.4, feito em 03/11/2016, na matrícula nº 104.531; e R.4, feito em 03/11/2016, na matrícula nº 104.532; e, Matrícula nº 298.710, de 05/05/2017 (fusão) e R.650 (Instituição Condominial), feito nesta data, na matrícula nº 300.230, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 114.199.0031-4 / 0032-2 / 0038-0 / 0034-9 (área maior).

Selo Vinculador: 113779391ST000354270FU19C
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/315.890 Em 18 de novembro de 2019

Conforme o R.04, feito em 06/10/2017, na Matrícula nº 300.230, deste Registro de Imóveis, o imóvel da presente matrícula, foi dado em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantia da dívida no valor de R\$6.368.434,48.

Selo Vinculador: 113779391ST000354270FU19C
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

matrícula
315.890

ficha
01

verso

Av.2/315.890 Em 18 de novembro de 2019

A presente matrícula foi aberta instruída pelo requerimento e pelo instrumento particular datados de 10/10/2019. **PROTOCOLO Nº 625.343 de 10/10/2019.**

Selo Vinculador: 113779391ST000354270FU19C

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.03/315.890 Em 26 de março de 2020

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 8.7877.0769793-3), datado de 06 de março de 2020, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA mencionada na Av.01, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula.** PROTOCOLO Nº 636.973 de 11/03/2020.

Selo: 113779331MF000423166YM20P

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.04/315.890 Em 26 de março de 2020

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **G36 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a 1) **ANA PAULA BORGES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 54.096.449-9-SSP/SP, CPF/MF nº 485.713.998-75, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Noventa e Cinco, nº 15, Vila Roseira II, e 2) **FELIPE SOUZA SANTANA**, brasileiro, divorciado, farmacêutico, RG nº 33.263.825-X-SSP/SP, CPF/MF nº 414.918.378-37, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Domingos da Cruz, nº 62, Casa 01, Jardim São Paulo, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$165.000,00, do qual a importância de R\$14.360,00 foi obtida mediante o levantamento do

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

315.890

ficha

02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

26 de março de 2020

F.G.T.S., e R\$2.585,00, corresponde ao desconto concedido pelo F.G.T.S.

Selo: 113779321GG000423167JV20Y

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.05/315.890 Em 26 de março de 2020

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **ANA PAULA BORGES DE ARAUJO**, solteira, maior, e **FELIPE SOUZA SANTANA**, divorciado, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$132.000,00 (com origem nos Recursos do F.G.T.S./UNIÃO), pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$165.000,00.

Selo: 113779321WK000423169VA200

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.3/315.890 Em 09 de abril de 2020

Procede-se, de ofício, a esta averbação, nos termos do artigo 213 inciso I alínea "a" da Lei 6.015/73, e retificar a presente matrícula para ficar consignado que o **imóvel situa-se no DISTRITO DE ITAQUERA**, e não como constou, ficando a mesma ratificada em seus demais termos. **Protocolo nº 638.336 de 08/04/2020**

Selo Vinculador: 113779391JUN000427751PE20P

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

(continua no verso)

CNM: 113779.2.0315890-51

315.890

92

verso

Av.07/315.890 Em 28 de outubro de 2024

Procede-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, para esclarecer e ficar constando que o ato escriturado em 09/04/2020 como Av.3, refere-se na realidade ao **Av.6**, e não como constou. PROTOCOLO Nº 750.113 DE 27/02/2023.

Selo: 1137793E1RU001691430U24O
CNM: 113779.2.0315890-51

☐ Francisco Raymundo - Oficial☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.08/315.890 Em 28 de outubro de 2024

Pelo Instrumento Particular datado de 11 de outubro de 2024, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 114.199.0140-1**. PROTOCOLO Nº 750.113 de 27/02/2023.

Selo: 113779331KQ001691431NT24Y
CNM: 113779.2.0315890-51

☐ Francisco Raymundo - Oficial☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.09/315.890 Em 28 de outubro de 2024.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.08, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 750.113, feita ao(s) devedor(es) fiduciante(s) 1) **ANA PAULA BORGES DE ARAUJO**, solteira, maior; e 2) **FELIPE SOUZA SANTANA**, divorciado, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.05 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$171.586,77.

Selo: 113779331TC001691432QP24X
CNM: 113779.2.0315890-51

☐ Francisco Raymundo - Oficial☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.315890 - PROTOCOLO: 750113

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0315890-51

Emolumentos:	R\$: 42,22	São Paulo, 28/10/2024.
Estado:	R\$: 12,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,21	
Registro Civil:	R\$: 02,22	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,90	
Ministério Público:	R\$: 02,03	
ISS:	R\$: 00,86	
Total:	R\$: 70,44	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3PO001691433VI24G